

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.870,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.870,00 (dez mil oitocentos e setenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 341	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 418	02.014.20.606.0013.2075.4.4.90.52.1.500.0000	870,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		870,00
Total Parcial Suplementado:		10.870,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 332	02.011.15.452.0010.2066.3.1.90.13.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 337	02.011.15.452.0010.2066.3.3.50.41.1.500.0000	870,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		10.870,00
Total Parcial Reduzido:		10.870,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 17 de julho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8678C35B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2025. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>